



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12/2018/16VTM - Manaus, 2 de maio de 2018

Interrompe férias do servidor Rômulo Geisel Santos Medeiros por necessidade de serviço.

O Exmo Juiz Adelson Silva Dos Santos, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1076/2016/SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o primeiro período de férias do servidor Rômulo Geisel Santos Medeiros, a partir do dia 3.4.2018, por necessidade de serviço.

Art. 2º Designar que o saldo remanescente do período interrompido seja usufruído no período de 13 a 31.8.2018, junto com segundo período de férias do referido servidor, conforme remarcação solicitada por meio do Ofício 10/2018 16ª VTM.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado  
Adelson Silva Dos Santos

Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus